

RESOLUÇÃO N^o 19/2008-CONSEPE, de 14 de março de 2008.

Aprova Edital de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3^o grau, nas classes de assistente e adjunto.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso IV, do Estatuto,

CONSIDERANDO o teor das Portarias MEC N^o 1262 e 1263, de 27/12/2007, e da Resolução 18/2008-CONSEPE;

CONSIDERANDO o que consta do processo n^o 23077.008403/2008-43;

RESOLVE:

Art. 1^o - Aprovar edital de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3^o grau, nas classes assistente e adjunto e em regime de dedicação exclusiva.

Reitoria, 14 de março de 2008

José Ivonildo do Rego
REITOR

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR 3º
GRAU NAS CLASSES ASSISTENTE E ADJUNTO
EDITAL Nº 08/2008

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.270/95 –R, de 23 de outubro de 1995, e considerando o que dispõe o Art. 53, da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, as Portarias nº 1.262 e 1.263/MEC, de 27 de dezembro de 2007, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, de acordo com as Normas de Concurso Público, dispostas pela Resolução nº 062/07 -CONSEPE, considerada parte integrante deste Edital.

1. DA VALIDADE DO CONCURSO

1.1. O concurso será válido por um ano e prorrogável uma única vez por igual período, conforme Decreto Nº 4.175, de 27 de março de 2002.

2. DAS VAGAS

2.1. São dispostas 20 vagas de professor de 3º grau, distribuídas por unidade de lotação, área/disciplina, cargo/classe/padrão, regime de trabalho e requisitos, conforme o QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO – ANEXO I deste edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Prazo de inscrições: de 27 de março a 18 de abril de 2008.

3.1.1. Estará automaticamente aberto no período de inscrições de 28 de abril a 16 de maio de 2008 exclusivamente para as áreas em que não tenha havido inscrições no prazo estabelecido no sub-item 3.1 deste edital e deferidas pela Comissão de Inscrição e Homologadas nas instâncias próprias.

3.1.2. A excepcionalidade de que trata o sub-item 3.1.1 poderá ensejar retificações deste Edital com alterações das características da vaga objeto de novo prazo de inscrições.

3.2. Horário: 8h às 11h e 14h às 17h;

3.3. Local: Secretarias dos Departamentos Acadêmicos constantes no ANEXO I deste edital;

3.4. As inscrições também poderão ser feitas por via postal expressa, desde que a postagem ocorra dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3.4.1 As inscrições por via postal deverão ser remetidas para o seguinte endereço, adicionando o nome do Departamento Acadêmico correspondente à vaga concorrida:

UFRN – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – NOME DO DEPARTAMENTO - AV. SALGADO FILHO S/N – NATAL-RN – CEP: 59078-900.

3.5. Taxa de inscrição:

3.5.1 As taxas serão cobradas na proporção de 2,5% sobre a remuneração inicial dos cargos, conforme o quadro abaixo:

Cargo/classe/padrão	Regime de trabalho	Remuneração inicial R\$	Taxa de inscrição R\$
Professor Assistente I	Dedicação Exclusiva	3.626,08	90,00
Professor Adjunto I	Dedicação Exclusiva	5.549,52	140,00

3.6. Documentos necessários no ato de inscrição a serem apresentados pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado ou por via postal expressa:

3.6.1. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, conforme os seguintes dados bancários: Banco do Brasil; conta 170500-8; agência 4201-3; código de depósito 1531031523428883-7;

3.6.2. Requerimento de inscrição à Comissão de Inscrição correspondente;

3.6.3. Cópia de documento oficial de identidade;

- 3.6.4. *Curriculum vitae* acompanhado dos documentos comprobatórios. A documentação em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução para o Português;
- 3.6.5. Cópia do diploma de pós-graduação, conforme exigência contida no anexo I deste edital;
- 3.6.6. Memorial, em três vias, conforme descrito no artigo 21 da Resolução 062/2007 – CONSEPE.

3.7 . Documentos necessários para a investidura no cargo:

- a) Cópia do diploma ou certidão de conclusão de pós -graduação, conforme exigência contida no anexo I deste edital.
- b) Prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- c) Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros, se do sexo masculino;
- d) Prova de situação regular no país, para estrangeiros;
- e) Exames médicos de caráter pré -admissional informados por ocasião da nomeação.

4. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

4.1. A realização das provas dar-se-á no período de 05 a 23 de maio de 2008.

4.1.2. Excepcionalmente ocorrerão provas no período de 26 de maio a 13 de junho de 2008, correspondendo ao período de inscrições constante do sub-item 3.1.1.

4.2. O Concurso constará de quatro tipos de provas, realizadas na seguinte ordem: I - Prova Escrita; II - Prova Didática; III - Prova de Títulos e IV – Defesa de Memorial.

4.3. O dia, o horário e o local da prova escrita serão determinados pela Comissão Examinadora correspondente à área objeto do concurso.

4.4. A prova didática será realizada pelos candidatos aprovados na respectiva prova escrita, no dia, horário e local definidos pela Comissão Examinadora correspondente.

4.5. O sorteio dos temas e a definição dos horários para as provas didáticas ocorrerão quando da divulgação do resultado da prova escrita, respeitado o prazo estabelecido no §2º do Art. 17 da Resolução 062/2007 – CONSEPE.

4.6. A defesa de Memorial será realizada pelos candidatos aprovados na Prova Didática e a sua ordem de apresentação será definida mediante sorteio no ato da divulgação do resultado da prova didática, seguido de imediata divulgação no quadro de avisos do departamento acadêmico.

5. DO RESULTADO

5.1. Após a homologação no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, os resultados finais do concurso serão publicados no Diário Oficial da União e afixados nas Secretarias dos respectivos Departamentos Acadêmicos.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Somente prestará concurso o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela Comissão de Inscrição e/ou outras instâncias próprias.

6.2. O programa, a data inicial do processo de seleção e as normas gerais do concurso, a relação de temas da prova didática e as portarias de designação das comissões serão fornecidos ao candidato no ato de inscrição.

6.3. Ao servidor público é proibido atuar como procurador junto a repartições públicas, conforme o disposto no item XI do Artigo 117, da Lei nº 8.112/90.

Natal, RN, em 14 de março de 2008.

João Carlos Tenório Argolo
Pró-Reitor de RH

ANEXO I DO EDITAL 08/2008

DEPARTAMENTO	ÁREA	CLASSE PADRÃO	Nº VAGAS	DEREGIME DE TRABALHO	REQUISITOS
ENFERMAGEM – CAMPUS SANTA CRUZ/RN	Morfologia e Fisiologia Humana	Assistente I	1	DE	Graduação em Enfermagem ou Farmácia ou Ciências Biológicas ou Nutrição ou Medicina e Mestrado nas áreas de Ciências da Saúde ou de Ciências Biológicas.
	Biologia Celular e Ecologia	Assistente I	1	DE	Graduação em Ciências Biológicas e Mestrado nas áreas de Ciências da Saúde ou de Ciências Biológicas.
	Processo de Trabalho em Enfermagem	Assistente I	1	DE	Graduação em Enfermagem e Mestrado nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais.
COMUNICAÇÃO	Jornalismo	Adjunto I	1	DE	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Radialismo e Doutorado em Jornalismo ou em Comunicação ou em áreas afins
ANÁLISES CLÍNICAS TOXICOLÓGICAS	E Hematologia Clínica	Adjunto I	1	DE	Graduação em Farmácia/Farmacêutico Bioquímico e Doutorado em Análises Clínicas ou Áreas afins
DIREITO PÚBLICO	Direito Econômico	Adjunto I	1	DE	Graduação em Direito e Doutorado em Direito Econômico
GEOGRAFIA	Geografia Humana	Adjunto I	1	DE	Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia ou Planejamento Urbano e Regional ou Desenvolvimento Urbano e Regional ou Estudos Urbanos e Regionais
ARTES	Escultura e modelagem	Adjunto I	1	DE	Graduação em Educação Artística ou em Artes ou em Belas Artes ou em Desenho ou em Artes Visuais ou em Design e Doutorado em Educação Artística ou em Artes ou em Belas Artes ou em Desenho ou em Artes Visuais ou em Design ou em Educação ou em Arquitetura ou em áreas afins.
LETRAS	Língua Inglesa	Adjunto I	1	DE	Graduação em Letras e Doutorado em Letras
ENG. MATERIAIS	Polímeros	Adjunto I	1	DE	Graduação em Engenharia de Materiais e Doutorado na área de polímeros
ENG. PRODUÇÃO	DA Gestão da Produção	Adjunto I	1	DE	Graduação em Engenharia da Produção e Doutorado em Engenharia da Produção
QUÍMICA	Química Analítica	Adjunto I	1	DE	Graduação em Química e Doutorado em Química
MATEMÁTICA	ANÁLISE	Adjunto I	1	DE	Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada
DIMAP	Engenharia de Software	Adjunto I	1	DE	Doutorado em Ciências da Computação ou Áreas afins
BIOQUÍMICA	Bioquímica	Adjunto I	1	DE	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins e Doutorado em Bioquímica ou áreas afins.
BIOFÍSICA FARMACOLOGIA	E Farmacologia	Adjunto I	1	DE	Graduação em Farmácia ou Medicina ou Biomedicina ou Enfermagem ou Odontologia e Doutorado em Farmacologia ou áreas afins.
ESCOLA MÚSICA	DE Música e educação especial e didática musical	Adjunto I	1	DE	Graduação em música e doutorado em música ou áreas a fins
DCSH – Campus de Currais Novos/RN	TURISMO	Adjunto I	2	DE	Graduação em turismo e doutorado em turismo ou áreas afins
FARMÁCIA	Tecnologia Farmacêutica	Adjunto I	1	DE	Graduação em farmácia e Doutorado em Ciências farmacêuticas